



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; e OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, PARA OS DEVIDOS PARECERES.
BIRIGÜI, 6 DE MARÇO DE 2006.

= **EDUARDO DE SOUZA,** =
PRESIDENTE.

PROJETO DE LEI Nº **34/06**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE BIRIGUI E REGIÃO "AAPBR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
DECLARA:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Birigüi e Região, "AAPBR" inscrita no CNPJ sob nº 04.380.535/0001-96 sediado a Rua Nove de Julho nº 186, neste município.

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Birigüi, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade;

I - deixar de cumprir por 2 (dois) anos consecutivos às exigências do Art. 2º ;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

III - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Birigüi.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 3 de março de 2.006.

**ELIAS ANTÔNIO NETO,
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

A Associação dos Aposentados e Pensionistas de Birigüi e Região, é uma entidade local, foi fundada em 9 de março de 2.001, desde então sua evolução tem sido uma constante basta compararmos quando da sua fundação contava com 864 associados, hoje este número chega a mais de dois mil e trezentos associados prova inequívoca de sua credibilidade junto a nossa comunidade. Como é sobejamente conhecida por todos esta Associação já de á muito faz jus ao título de entidade de utilidade pública pois é grande o número serviços prestados, entre eles podemos destacar, atendimento jurídico, assistência geral ao idoso, curso de informática, convênios médico e farmacêutico, diversos convênios com empresas onde o Associado adquirem bens de



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

consumo com grande desconto, além de encontrar-se instalado na Sede da Associação a disposição dos associados um gabinete dentário, salão de cabeleireira e manicure, lembrando que todo este serviço é prestado de forma graciosa aos nossos aposentados.

Esta Associação possui um diferencial, as pessoas que a compõem, são elas reconhecidamente de caráter ilibados, fato este que nos leva a apresentar esta propositura e se aprovada estaremos possibilitando que possam desenvolver de forma mais apropriada suas atividades, na consecução de seus objetivos e estaremos reconhecendo os relevantes serviços que esta Associação presta a classe que representa, desde a sua fundação.

Cremos que o exposto foi suficiente para convalidar nossa iniciativa de conceder a declaração de utilidade pública para a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Birigüi e Região, "AAPBR", objeto do presente projeto de lei, para qual pleiteamos não apenas a compreensão mas o voto unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 3 de março de 2.006.

ELIAS ANTÔNIO NETO,

VEREADOR.